



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 596/2024

De 12 de Fevereiro de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Rodrigo Miranda De Albuquerque e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Rodrigo Miranda De Albuquerque, na matrícula 1034, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal